



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

DECRETO Nº 015/2014.

De 11 de Março de 2014.

“Dispõe sobre a 18ª Convocação dos Candidatos Classificados no Concurso Público n.º 01/2012 da Prefeitura Municipal de Novo Mundo-MT, e dá outras providências.”

O **EXMO. SENHOR PREFEITO MUNICIPAL** de Novo Mundo, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere o cargo, e em obediência ao que disciplina a Legislação, e

Considerando a Homologação do Resultado Final do Concurso Público n.º 01/2012,

Considerando a existência de Cadastro de Reserva no Concurso Público n.º 01/2012 preenchido pelos Candidatos Classificados conforme prevê o respectivo Edital e a necessidade de pessoal,

DECRETA:

Art. 1º - **FICAM CONVOCADOS** os Candidatos **CLASSIFICADOS** no Concurso Público da Prefeitura Municipal de Novo Mundo – MT, referente o Edital n.º 001/2012, abaixo relacionados, a comparecerem no Departamento de Recursos Humanos:

Cargo: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS		
Ord.	Candidato (a)	Local de Trabalho
4º Classif.	Elenilce da Silva Guedes	Escola São João

Art. 2º - A candidata convocada terá o prazo de 30 (trinta) dias da data de publicação deste, para apresentar a documentação abaixo relacionada:

Documentos Pessoais:

- I. Documento de identidade (RG), CPF e Título eleitoral - 1 (uma) cópia autenticada;
- II. 1 (uma) foto 3x4 recente;
- III. Certidão de nascimento ou casamento - 1 (uma) cópia autenticada;
- IV. Certidão de nascimento dos filhos - 1 (uma) cópia autenticada;
- V. Certificado de reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação - 1 (uma) cópia autenticada (se candidato do sexo masculino);
- VI. PIS/PASEP (caso já ter sido empregado) ou Carteira de Trabalho - 1 (uma) cópia, no caso da Carteira de Trabalho deve ser cópia autenticada;
- VII. Declaração emitida pela instituição de ensino superior acompanhada do Histórico Escolar, certificando o andamento do registro do Diploma ou Diploma de conclusão do curso relativo ao cargo concorrido, devidamente registrado - 1 (uma) cópia autenticada;

Rua Nunes Freire - Alto da Bela Vista, nº 12
Fone (FAX) (66) 3539-6065
CEP. 78.528-000 - NOVO MUNDO – MT





PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO MUNDO - MT

CNPJ: 01.614.517/0001-33

VIII. Certidão negativa da justiça (civil e criminal) das cidades onde o(a) candidato(a) tenha residido nos últimos cinco anos – via site: www.jf.jus.br/cjf/servico/certidao-negativa;

IX. Comprovação que está quite com as obrigações eleitorais: certidão de quitação eleitoral via site: www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral.

Declarações com modelos disponibilizados pelo Departamento de Recursos Humanos:

X. Declaração que responde ou não a inquérito policial e a processo administrativo disciplinar;

XI. Declaração de bens e valores que compõem seu patrimônio;

XII. Declaração quanto ao exercício ou não de outro cargo, emprego ou função pública;

XIII. Declaração de que não foi exonerado com justa causa e a bem do serviço público, no período de 5 (cinco) anos, nas esferas federal, estadual e municipal.

Art. 3º - Após a apresentação de todos os documentos elencados no artigo anterior, a Administração encaminhará o candidato (a) à avaliação clínica médica que disporá sobre a aptidão física do(a) candidato(a), para consolidar a aprovação no cargo e concretizar a Posse.

§ Único – Fica dispensada a avaliação psicológica para todos os candidatos aprovados.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário..

Gabinete do Prefeito, aos 11 de Março de 2014.

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRA-SE

José Hélio Ribeiro da Silva

Prefeito Municipal